



## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

**Ata nº 08/2022** - Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, ocorreu a 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle do CACS FUNDEB, reestruturado pela Lei Municipal nº 5.447, de 24 de março de 2021. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Adriano Del Santo, Anali Cunha dos Santos, Ana Eliza Camargo Gomes, Carmem Sílvia de Oliveira da Cruz, Margareth Vizoná Ciccarelli Prata, Maria Aparecida de Souza, Maria Helena Venturini Fernandes, Regina Célia Tocantins Angelotto e Rosângela de Barros Toledo. A conselheira Damares da Cunha de Godoy justificou a ausência. A Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e a secretária ad hoc Sr<sup>a</sup> Ana Eliza leu a ata da reunião anterior que foi aprovada por todos os membros presentes. **Assuntos tratados:** **1-** Após analisar o Demonstrativo Sintético referente julho/2022, observou-se que não havia ultrapassado os percentuais de gastos previstos, tanto com o pessoal do magistério, quanto dos montantes empenhados totais com o FUNDEB. A Presidente Rosângela ao constatar que a folha de pagamento alusivo ao mês não tinha saído dos recursos do FUNDEB, perguntou ao conselheiro Adriano se ele poderia esclarecer o motivo. O conselheiro Adriano respondeu que por conta de pagamentos de fornecedores e processos licitatórios desde o início do ano, principalmente os referentes aos *notebooks* que chegaram e os *tablets*, não sobrou saldo para fazer a Folha de Pagamento do FUNDEB, situação agravada pelo aumento da Folha de Pagamento após a adequação da jornada do professor e aumento de salário. Explicou que os pagamentos referentes a julho/2022, ocorreram de proventos dos Recursos Próprios vinculados da Educação (art. 212 – CF/88). **2-** A presidente Rosângela perguntou aos representantes da Secretaria de Educação sobre quem é efetivo como professor na Educação Infantil e passa no concurso público para Educação Fundamental leva as vantagens do cargo e quanto tempo o professor tem que estar no cargo para pedir aposentadoria. Justificou que para alguns professores efetivos falta pouco tempo para aposentadoria e os mesmos gostariam de fazer cálculos de tempo para saber se compensa ou não prestar o concurso para diretor de escola. A conselheira Maria Helena disse que só o SASEMB pode responder com clareza estes questionamentos. **3-** A presidente Rosângela perguntou a conselheira Margareth se já existia uma portaria falando sobre o afastamento para fazer mestrado ou doutorado, a Margareth respondeu que ainda não sabia sobre o assunto. **4-** A Presidente perguntou para a conselheira Maria Helena, após



## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

inúmeros questionamentos de professores da rede, que, quando houve a alteração de hora/aula, hora/relógio, a jornada ficou de 30 horas com 36 horas/aula, mas quando saiu o valor da hora/aula de 19,20 estão pagando por 30 horas/aula e não por 36 hora/aula, se a hora/aula é de 50 minutos o professor teria direito de receber por 36 horas/aula, mas continua recebendo por 30 horas/aula. A conselheira Maria Helena respondeu que na Lei nº 5.470/2021 a jornada do professor continua a ser de 30 horas semanais, distribuídas em 36 aulas semanais e o art. 27 da mesma Lei, especifica que a jornada de trabalho do docente tem como unidade de tempo a hora de 60 minutos e as aulas semanais para o desempenho de atividades com aluno e ATPC, tem como unidade de tempo 50 minutos. Assim para fins de vencimentos, o professor recebe por hora (60 minutos) e que já havia respondido um requerimento de alguns professores da educação infantil. Ficou decidido que o CACS enviaria um ofício para que a Semeb a fim de obter registro oficial das respostas e poder passar aos professores interessados. **5** – Foi constatado pelo Conselho que todos os ofícios enviados à SEMEB, desde abril do corrente ano, não haviam sido respondidos até o momento da reunião. Decidiu-se, portanto, enviar um novo ofício reiterando os ofícios: nº 06 encaminhado em abril de 2022; nº 11, encaminhado em maio de 2022; nº 13, encaminhado em junho de 2022; nº 14, encaminhado em junho de 2022; nº 15, encaminhado em junho de 2022; nº 18, encaminhado em julho de 2022; nº 19, encaminhado em julho de 2022 e nº 20, encaminhado em julho de 2022. **6**- A presidente comunicou aos membros que havia sido publicada a Portaria Interministerial nº 4, de 18/08/2022. O Sr. Adriano disse que a Portaria estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2022, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF e Valor Anual Total por Aluno - VAAT. **Ordem do Dia:1**- Análise documental e processual de julho. **2** – Análise de Folha de Pagamento referente ao mês de julho: As folhas de pagamento desse mês não foram pagas com os recursos do Fundeb e sim com Recursos Próprios da Educação. Dessa forma, a análise será feita pelo Conselho Municipal de Educação. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Maria Aparecida de Souza, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

*mechata*  
*De Angelotto* *Paulo* *Maria* *Adriano* *Ana*